

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 184/2025

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Construção de duas pistas de skate no Município de Mucuri, sendo uma no Distrito de Itabatã e outra na Sede Municipal de Mucuri

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

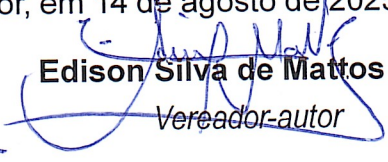
O skate é uma modalidade esportiva que vem crescendo em popularidade em todo o país, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Desde sua inclusão como esporte olímpico, o skate tem ganhado cada vez mais visibilidade e reconhecimento como ferramenta de transformação social, inclusão e promoção de saúde.

A construção de pistas de skate em Itabatã e na sede de Mucuri atenderia diretamente a um anseio da juventude local, criando espaços apropriados, seguros e estruturados para a prática do esporte.

As pistas de skate também podem servir como palco para eventos, campeonatos e oficinas, fomentando o turismo, a economia local e a visibilidade do município em âmbito regional e estadual.

Certo de poder contar com o apoio e aprovação dos ilustres colegas, expressamos desejo de que a proposta seja acolhida pelo Poder Executivo do Município, para realização desta política pública, pois será de extrema relevância para nossos Municípios.

Gabinete do vereador, em 14 de agosto de 2025.


Edison Silva de Mattos (Podemos)

Vereador-autor